

## DOCUMENTO INFORMATIVO

### Euribor12M 2010 Notes

a emitir pelo Espírito Santo Investment p.l.c. ao abrigo do seu  
€ 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme

ISIN : XS0528984395

### PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

#### Advertências ao investidor:


Remuneração anual bruta não garantida de 5,50%;  
Não existe a possibilidade de reembolso antecipado por parte do Investidor;  
Não existe a possibilidade de reembolso antecipado por parte do Emitente;  
São aplicadas comissões de custódia e comissões para transacções de compra e venda.

#### Informação relativa ao produto:

<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<p>As <i>Euribor12M 2010 Notes</i> são um produto financeiro complexo com garantia de capital na maturidade e prazo de 1 ano, cuja rentabilidade está associada à evolução da taxa de juro Euribor a 12 Meses.</p> <p>Reembolso na Maturidade: o reembolso na maturidade é efectuado ao par, adicionalmente será pago um cupão de 5,50% efectivo (bruto) se a Taxa de Juro Euribor a 12 meses tiver fixado diariamente sempre dentro do intervalo [1.10%; 2%] durante o período de vida do produto. Caso contrário a remuneração é de 0%.</p>
<b>PRINCIPAIS FACTORES DE RISCO DO PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO</b>	<p><b>Remuneração potencial</b></p> <p>As <i>Euribor12M 2010 Notes</i> não garantem ao investidor qualquer remuneração.</p> <p><b>Garantia de capital na maturidade</b></p> <p>O produto garante o capital inicialmente investido, não existindo deste modo, risco de perda de capital dos investidores que subscrevam as <i>Euribor12M 2010 Notes</i> durante o período de subscrição e as mantenham até ao seu vencimento, excepto nas circunstâncias descritas nos parágrafos seguintes.</p> <p>A venda das Notes antes da maturidade sujeitar-se-á aos preços oferecidos no momento em causa, conforme cotados pelo Agente Calculador, os quais poderão colocar o preço das Notes acima ou abaixo do seu valor nominal, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, desempenho e volatilidade do activo subjacente, não existindo qualquer garantia de que o preço oferecido para a compra seja o do Valor Nominal.</p> <p>A subida do nível das taxas de juro em Euros tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da data de maturidade. Adicionalmente, a volatilidade do activo subjacente pode contribuir para um aumento ou diminuição do preço de venda do Produto Financeiro Complexo.</p> <p><b>Risco de crédito</b></p> <p>O reembolso da totalidade do capital investido que o produto pretende proporcionar na maturidade encontra-se sujeito à capacidade financeira do emitente para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes. Assim, o pagamento de juros e o reembolso de capital na data de reembolso do produto financeiro complexo dependem do bom cumprimento das responsabilidades por parte do emitente (Espírito Santo Investment plc). Deste modo, no caso de incumprimento</p>

	<p>por parte do emitente (nomeadamente em caso de insolvência), os investidores poderão registar uma perda total do capital inicialmente subscrito.</p> <p><b>Regime fiscal</b></p> <p>Alterações no regime fiscal poderão ter impacto na rendibilidade do produto.</p> <p><b>Activos subjacentes</b></p> <p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados, ou à substituição do activo subjacente, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente ao activo subjacente, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante.</p>
<b>CATEGORIA DMIF</b>	<p>Este produto está classificado com o “Risco Baixo”, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Produtos Financeiros Complexos habitualmente empregues pela Entidade Colocadora (BEST).</p> <p>A compra das Notes envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas Notes, que cabe ao banco colocador verificar. O investidor deverá efectuar uma análise das suas circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento, devendo igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p>
<b>PREÇO DE SUBSCRIÇÃO</b>	100%
<b>PERÍODO DE OFERTA</b>	De 2 de Agosto 2010 até dia 24 de Agosto de 2010. As Notes serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.
<b>NATUREZA DA OFERTA</b>	O presente produto financeiro complexo será objecto de oferta pública em Portugal.
<b>DATA DE MATURIDADE</b>	A Data de Maturidade será 30 de Agosto de 2011, sujeito à Convenção de Dias Úteis.
<b>PRAZO</b>	1 Ano

<b>DATAS/PERIODICIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS</b>	<p>Na Data de Maturidade, se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Durante o Período de Observação, a Euribor a 12 Meses tiver transaccionado sempre dentro do intervalo [1,10%; 2,00%], então Montante de Cupão Fixo = 5,50% x VN;</li> <li>Caso contrário, então Montante de Cupão Fixo = 0,00% x VN</li> </ol> <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>VN = Valor Nominal</li> <li>Período de Observação: 27 de Agosto de 2010 a 24 de Agosto de 2011 (ambos inclusive)</li> <li>Dias úteis: dias de calendário, para um dia não útil deverá ser utilizado o valor observado do dia anterior</li> <li>Convenção de Dias úteis: Act/ Act</li> <li>Euribor a 12 Meses: Valor oficial de <i>fixing</i> diário da Euribor 12 Month, conforme publicado na respectiva Página Reuters EURIBOR01 às 11h00 de Bruxelas</li> </ul>
<b>TAXA DE RENTABILIDADE</b>	<p>Não determinável à data de início do Período de Subscrição, dado depender da evolução do activo subjacente, de acordo com as presentes condições da emissão.</p> <p>Taxa Anual Nominal Bruta Máxima: 5.50%,p.a.</p> <p>Taxa Anual Nominal Bruta Mínima: 0%,p.a.</p>
<b>MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO</b>	€1.500.000 (um milhão e quinhentos mil Euros).
<b>VALOR NOMINAL</b>	€1.000 (mil Euros) por <i>Note</i>
<b>LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR</b>	<p>Mínimo e múltiplos de €1.000.</p> <p>Máximo sujeito a quantidade disponível.</p>
<b>DATA DE EMISSÃO (LIQUIDAÇÃO)</b>	27 de Agosto de 2010
<b>ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO</b>	Não se prevê que seja solicitada admissão à negociação.
<b>PERFIL DO INVESTIDOR</b>	<p>As <i>Euribor12M 2010 Notes</i> são dirigidas a investidores Não Profissionais e Investidores Profissionais tal como definidos na DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros), com perfil de risco moderado e habilitados a subscrever produtos financeiros complexos, de acordo com a avaliação realizada pelo BEST, ao abrigo dos princípios da DMIF, ou que se responsabilizem pelos riscos assumidos neste investimento.</p> <p>Este produto destina-se a investidores que pretendam rentabilizar o seu <i>portfolio</i> financeiro e tencionem manter o seu investimento até à maturidade das Notes, com a possibilidade de uma remuneração 5,50% anual (bruto, efectivo), verificadas determinadas circunstâncias (caso contrário a remuneração será nula).</p>
<b>PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO</b>	O produto, denominado em Euros (€), apresenta uma maturidade máxima de 1 ano, sendo este o prazo recomendado para o investimento.
<b>EMITENTE</b>	Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda.
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO</b>	O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.

<b>EMITENTE</b>	<p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>As autoridades de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. são a CMVM e o Banco de Portugal.</p>
<b>ENTIDADE COLOCADORA</b>	BEST
<b>AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DA ENTIDADE COLOCADORA</b>	A CMVM.
<b>INDEXANTE UTILIZADO</b>	As Euribor12M 2010 Notes têm como indexante a taxa de juro Euribor a 12 meses, conforme publicado na respectiva Página Reuters EURIBOR01 às 11h00 de Bruxelas.
<b>EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO INDEXANTE (RENDIBILIDADE PASSADA)</b>	<p>O presente gráfico apresenta a evolução histórica do activo subjacente no último ano:</p>  <p>(Fonte: Bloomberg)</p> <p>Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do indexante, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.</p>
<b>AGENTE PAGADOR E CALCULADOR</b>	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.
<b>IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES</b>	<p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. O BEST e o Agente Calculador são entidades pertencentes ao mesmo grupo bancário.</p> <p>Na realização da emissão, as comissões de colocação pagas pelo Emitente à entidade colocadora poderão ascender até 0,65% anual do Preço de Subscrição.</p>
<b>TRÊS EXEMPLOS DE POSSÍVEL EVOLUÇÃO DO PRODUTO (SEM RECURSO A CÁLCULOS DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DOS MESMOS E EM TERMOS BRUTOS)</b>	<p><u>Hipótese 1:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➔ O <i>fixing</i> da Euribor a 12 Meses é sempre superior a 1,10% mas sempre inferior a 2,00%.</li> <li>➔ Dado que a Euribor a 12 Meses nunca transaccionou fora do intervalo [1,10%; 2,00%] o produto reembolsa a 105,50% na maturidade.</li> </ul>

	<p><u>Hipótese 2:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ O <i>fixing</i> da Euribor a 12 Meses num determinado dia é 1,05%.</li> <li>→ Dado que a Euribor a 12 Meses transaccionou pelo menos uma vez fora do intervalo [1,10%; 2,00%] o produto reembolsa a 100% na maturidade, não sendo paga neste caso qualquer remuneração.</li> </ul> <p><u>Hipótese 3:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ O <i>fixing</i> da Euribor a 12 Meses num determinado dia é 2,01%.</li> <li>→ Dado que a Euribor a 12 Meses transaccionou pelo menos uma vez fora do intervalo [1,10%; 2,00%] o produto reembolsa a 100% na maturidade, não sendo paga neste caso qualquer remuneração.</li> </ul> <p>As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.</p>
<b>REEMBOLSO NA MATURIDADE</b>	<p>O Reembolso na Maturidade = 100% x VN.</p> <p>Em que:</p> <p>VN = Valor Nominal</p>
<b>TRANSACÇÕES DE COMPRA E VENDA</b>	<p>Após a data de emissão, em qualquer dia útil, desde que na opinião razoável do “Agente Calculador”, não exista qualquer “Ajustamento e Factos Extraordinários”, se qualquer investidor pretender comprar ou vender uma ou mais Notes, deve submeter o seu pedido ao BEST durante o período normal de funcionamento bancário. Os pedidos serão executados ao preço de compra relevante, cotado pelo “Agente Calculador”, na altura da execução da transacção.</p>
<b>CUSTOS ENVOLVIDOS PARA O SUBSCRITOR</b>	<p>Não existem despesas e comissões associados à subscrição. Serão aplicadas comissões para transacções de compra e venda após a data de emissão e comissão de custódia conforme disponível em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> e em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a></p>
<b>CÓDIGO ISIN</b>	XS0528984395
<b>DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTOS</b>	Londres e TARGET2
<b>CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS</b>	<p><u>Datas de Pagamento:</u> Dia Útil Seguinte (caso a data de pagamento não seja um Dia Útil de Liquidação, esse pagamento será ajustado para o Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte).</p> <p><u>Datas de Observação:</u> Se uma Data de Observação não for um dia útil de negociação, então a Data de Observação será alterada para o dia útil de negociação imediatamente anterior.</p>
<b>DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO</b>	<p>Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System).</p> <p>Qualquer informação sobre o sistema TARGET2 poderá ser obtido no endereço de internet <a href="http://www.ecb.int">http://www.ecb.int</a>.</p>
<b>REGIME FISCAL</b>	<p>Os rendimentos das <i>Euribor12M 2010 Notes</i> estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p style="text-align: center;"><b>A. Rendimentos de capitais</b></p> <p><b>Titulares residentes em Portugal:</b> Retenção na fonte de IRS, à taxa de 21.5%, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que</p>

	<p>pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 20%.</p> <p>Não sujeição a retenção na fonte de IRC. Sujeição a IRC, a taxas progressivas de 12,5% (aplicável à matéria colectável até €12.500) e de 25% (aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500) a que pode acrescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi criado em 2010, um imposto adicional (Derrama Estadual) incidente a uma taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de imposto que exceda os 2 milhões de Euros.</p> <p><b>Titulares não residentes em Portugal:</b> Não sujeitos a IRS/IRC.</p> <p><b>B. Mais-valias</b></p> <p><b>Titulares residentes em Portugal</b>Regra geral, o saldo positivo entre mais-valias e menos-valias obtido por sujeitos passivos de IRS encontra-se sujeito a tributação à taxa de 20%. Contudo, o saldo positivo até ao montante de 500 Euros apurado por sujeitos passivos de IRS residentes em território português) decorrente da transmissão onerosa de obrigações e outros títulos de dívida estão isentos de IRS..</p> <p>Sujeição a IRC, a taxas progressivas de 12,5% (aplicável à matéria colectável até €12.500) e de 25% (aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500) a que pode acrescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi criado em 2010, um imposto adicional (Derrama Estadual) incidente a uma taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de imposto que exceda os 2 milhões de Euros.</p> <p><b>Titulares não residentes em Portugal:</b> Não sujeitos a IRS/IRC em Portugal .</p>
<p><b>AJUSTAMENTOS E FACTOS EXTRAORDINÁRIO</b></p>	<p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados, ou à substituição do activo subjacente, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente ao activo subjacente, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dissolução ou extinção do activo subjacente;</li> <li>• Interrupção, quebra ou suspensão do cálculo e/ou da divulgação do valor do activo subjacente;</li> <li>• Modificação material das condições do activo subjacente, nomeadamente da fórmula, da metodologia de cálculo, da transparência das regras de construção e / ou da sua fiabilidade;</li> <li>• Impossibilidade de desenvolver uma estratégia financeira que produza ou replique os mesmos resultados que do activo subjacente (seja em resultado de elevados custos de negociação, impossibilidade de aquisição ou alienação dos activos constituintes do Índice, ou qualquer outro factor relevante).</li> </ul> <p>O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).</p>
<p><b>DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO</b></p>	<p>22 de Julho de 2010</p>
<p><b>DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO</b></p>	<p>23 de Julho de 2010</p>

<b>INFORMATIVO</b>	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<p>A documentação relevante para esta emissão é a seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O presente Documento Informativo das <i>Euribor12M 2010 Notes</i>;</li> <li>2. Os “Applicable Final Terms EUR Euribor 12M Notes due on 30th August 2011 (the “Notes”) issued pursuant to the € 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme”;</li> <li>3. A “Offering Circular” data de 21 de Julho de 2010 e disponível em <a href="http://www.esinvestment.com">http://www.esinvestment.com</a> e durante o horário de funcionamento bancário no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. em Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-161 Lisboa.</li> </ol>
<b>CONTACTOS</b>	707 246 707